



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 3322, DE DENOVBRO DE 2018

Dispõe sobre doação de imóvel que indica e dá outras providências.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.986, de 27 de setembro de 2018, que autoriza a doação do bem imóvel indicado neste Decreto, para fins de construção da sede própria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Campos do Jordão, cujas despesas correrão por conta desta.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DOADO** à Ordem dos Advogados do Brasil – 84º Subseção de Campos do Jordão, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 43.419.613/00284-06, o imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Esteves, nº 26, Centro, nesta cidade, de posse do Município de São Bento do Sapucaí, ora adquirido em razão de adjudicação judicial da herança jacente de Antônio Bento Ferreira.

Art. 2º - A doação objetiva a possibilidade de recebimento em doação do imóvel descrito e caracterizados no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção da sede própria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Campos do Jordão.

Art. 3º - Fica autorizada a Ordem dos Advogados do Brasil – 84º Subseção de Campos do Jordão a concretizar a imissão na posse do imóvel ora doado, imediatamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de novembro de 2018.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos